



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Processo Nº	162/2021
Folha Nº	06
RUBRICA	

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Vanuza Moraes da Costa
Protocolo
Matrícula.: 035

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 308.465,60.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

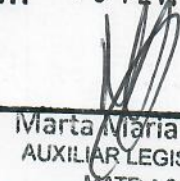
- Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R\$ 308.465,60 (trezentos e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
- Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.
- Art. 3º** Ficam alteradas a Lei nº 2418/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2419/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

EXPEDIENTE



MARCELINO CARLOS DIAS BORBA EM: 10 FEV. 2021
Prefeito do Município de Rio das Ostras


Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Processo Nº 162/2021
Folha Nº 070
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Vanuza Moraes da Costa
Protocolo
Matrícula.: 035

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 007/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.452.0034.1.839				
SEMOP - Construção de Capela Mortuária em Rocha Leão - CMPOP 001/2019	-	4.4.90.51.00 - 1.540.0104		308.465,60
02.99 - 99.999.9999.9.999				
RESCONT - Reserva de Contingência	1040	9.9.99.99.00 - 1.540.0104	308.465,60	
		TOTAL	308.465,60	308.465,60

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 007/2021

Construção de Capela Mortuária em Rocha Leão - CMPOP 001/2019					
Codificação:	15.452.0034.1.839	Unidade Executora:	SEMOP		
Fonte de Financiamento:	Fiscal	Tipo de Ação:	Projeto		
Recurso Vinculado:	☐	Recurso Não Vinculado:	☒		
Finalidade:	Construir uma Capela em Rocha Leão, para melhor atender a demanda daquela população, disponibilizando um local apropriado e próximo à comunidade, para velar por seus entes queridos com mais dignidade e comodidade.				
Cronograma das Metas					
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Cronograma Financeiro	
2018	----	Unidade	Capela Construída	Exercício	R\$
2019	----			2018	----
2020	1			2019	----
2021	1			2020	250.000,00
				2021	308.465,60

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 007/2021

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Construção de Capela Mortuária em Rocha Leão - CMPOP 001/2019			
Codificação:	15.452.0034.1.839	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Capela Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir uma Capela em Rocha Leão, para melhor atender a demanda daquela população, disponibilizando um local apropriado e próximo à comunidade, para velar por seus entes queridos com mais dignidade e comodidade.		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº	16015001
FOLHA Nº	08
RUBRICA	

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Senhor Presidente, honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei objeto destes autos, para análise e Parecer acerca do objeto da proposição em voga.

Após leitura, entendendo Vossa Excelência que a matéria objeto do Projeto de Lei ora sob análise, necessita do pronunciamento prévio de outra Comissão desta Augusta Casa de Leis, antes do pronunciamento derradeiro desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, sugiro a remessa dos autos à Comissão pertinente e, após análise, seja a proposição devolvida a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para ciência do Parecer prévio da Comissão e pronunciamento final desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no prazo Regimental - art. 41 do RICMRO.

Após, solicito que os autos sejam remetidos à Assessoria Jurídica.

Rio das Ostras, 11/02/2021.

**VANDERLAN
MORAES DA
HORA:0799384372
3**

Assinado de forma digital
por VANDERLAN MORAES
DA HORA:07993843723
Dados: 2021.02.11
09:57:00 -03'00'

VANDERLAN MORAES DA HORA

Presidente